



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1929, DE 25 DE MARÇO DE 1998.

Abre crédito adicional especial e
anula dotação em igual valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Executivo efetuar a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º. - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada em igual importância, dotações do orçamento, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

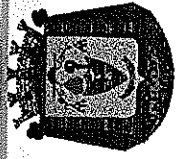
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de março de 1998, 117º. da emancipação político-administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal


Hedilson Ferreira Sanabio


Heldemir Azevedo Alves

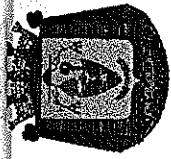


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I, LEI N.º 1929, de 25/03/98

Código	Especificação	Valor
02.06	SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER	
08.00.000.0.000	Educação e Cultura	
08.42.000.0.000	Ensino Fundamental	
08.42.237.0.000	Transporte Escolar	
08.42.237.2.021	Transporte Escolar do 1º. Grau	
3120.00	Material de Consumo	23.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	48.000,00
02.07	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
13.00.000.0.000	Saúde e Saneamento	
13.75.000.0.000	Saúde	
13.75.428.0.000	Assistência Médica e Sanitária	
13.75.428.2.063	Manutenção do Serviço de Saúde	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3111.02	Diárias	3.000,00
13.82.000.0.000	Previdência	
13.82.492.0.000	Previdência Social a Segurados	
13.82.492.2.002	Previdência a Servidores e Dependentes	
3113.00	Obrigações Patronais	70.000,00
	TOTAL	344.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II, LEI N.º 1929, de 25/03/98

Código	Especificação	Valor
02.12	FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUND. E VALOR. DO MAGISTÉRIO	
08.00.000.0.000	Educação e Cultura	
08.42.000.0.000	Ensino Fundamental	
08.42.237.0.000	Transporte Escolar	
08.42.237.2.021	Transporte Escolar do 1º. Grau	
3120.00	Material de Consumo	23.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	48.000,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.00.000.0.000	Saúde e Saneamento	
13.75.000.0.000	Saúde	
13.75.428.0.000	Assistência Médica e Sanitária	
13.75.428.2.063	Manutenção do Serviço de Saúde	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3111.02	Diárias	3.000,00
13.82.000.0.000	Previdência	
13.82.492.0.000	Previdência Social a Segurados	
13.82.492.2.002	Previdência a Servidores e Dependentes	
3113.00	Obrigações Patronais	70.000,00
	TOTAL	344.000,00

[Handwritten signatures and initials]